



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CAODH
CENTRAL DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR - CATI**

**Análise do Mapeamento para Identificação de Ações
Desenvolvidas pelas ILPIs no Enfrentamento à COVID-19**

IDEA Nº 003.9.170151/2020

DEMANDA APRESENTADA À CATI/CAODH: Considerando a Portaria Ministerial que instaura o Procedimento Administrativo em tela, foi encaminhado por meio da coordenação do Centro Operacional de Apoio dos Direitos Humanos -CAODH, solicitação de análise e aplicação de questionário destinado às Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs sejam as regulares ou não, no mais breve espaço de tempo possível, visando a obtenção de dados que permitam a adoção de medidas para prevenção e a preservação da saúde das pessoas idosas institucionalizadas que constituem grupo de risco mais vulnerável ao contágio pelo vírus.

Responsável pela demanda: Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência - GEIDEF

Cronograma de atividades:

Após a formalização da demanda, ocorrida por meio de reunião remota com o coordenador do CAODH e a promotora de Justiça do GEIDEF, Sansulce de Oliveira Lopes Filardi, ocorrida no dia 15 de setembro de 2020, a equipe desta CATI, cumpriu o cronograma abaixo:

- 1- 15/09/2020 - Recebimento da minuta de questionário elaborado pelos promotores do GEIDEF;
- 2- 16/09/2020 a 17/09/2020 - Análise do questionário e contribuições da equipe técnica por meio da inclusão/exclusão/ampliação de questões e encaminhamento para aprovação pelos promotores de Justiça do GEIDEF;
- 3- 22/09/2020 a 27/09/2020 - Devolução do questionário com aprovação dos (as) promotores (as) de Justiça do GEIDEF e sua inserção na plataforma *Microsoft Forms*. Nessa etapa foi necessário consultar por diversas vezes

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CAODH
CENTRAL DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR - CATI

o Setor de Tecnologia da Informação (TI), por meio dos servidores Yuri Gonzalez Araújo e Iaçanã Lima de Jesus Carneiro, visto que, por questão de segurança da informação, há normativa deste órgão ministerial para o compartilhamento de informações institucionais com o público externo que não eram do conhecimento prévio desta equipe técnica. Não é permitida a utilização do Google Forms como foi definido em reunião com a promotora de Justiça Sansulce de Oliveira Lopes Filardi.

4- 28/09/2020 a 09/10/2020 - Envio do questionário para 57 (cinquenta e sete) ILPIs. Nesta etapa, cabe destacar algumas variáveis que interferiram no cumprimento do cronograma:

- A listagem apresentada pela Comissão Intersetorial de Acompanhamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos em tempos de pandemia por COVID-19, apresentava ILPIs de todo o estado da Bahia;
- A listagem não continha os endereços eletrônicos (e-mails) para envio dos formulários. Dessa forma, foi necessário identificar as ILPIs que funcionam em Salvador e distribuir a tarefa de manter contato telefônico com as instituições entre a equipe, (40 instituições) o que demandou mais tempo do que o previsto no cronograma.
- A solicitação (via contato telefônico) para informar o endereço eletrônico, em alguns casos, não foi prontamente atendida sob a justificativa de que apenas o(a) responsável poderia fornecer a informação. Sendo o dado obtido após várias tentativas, dias após o primeiro contato.
- Algumas instituições não são ILPIs - a exemplos, a Associação Solidarietà Grupo Apoio ao Paciente com Câncer (ASGAP) que é uma casa de apoio a pessoas com câncer, oriundas do interior do Estado; e a instituição Lar Fonte da Fraternidade, Residência Inclusiva destinada a pessoas com deficiência em situação de abandono e sem referências familiares. Tais instituições foram eliminadas da listagem.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CAODH
CENTRAL DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR - CATI

1. INTRODUÇÃO

A Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Internacional publicada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, e a Declaração Pública de pandemia em face do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) emitida pela OMS, em 11 de março de 2020, impuseram aos Governos em todas as esferas a necessidade de adotar medidas de prevenção e de proteção a fim de impedir a propagação do vírus.

As pessoas idosas são consideradas as mais vulneráveis por apresentarem, em sua maioria, doenças preexistentes, comorbidades e fragilidades que contribuem para o agravamento da doença. Assim, as instituições de longa permanência para idosos – ILPIs, constituem espaço que requer medidas apropriadas para prevenção do vírus.

A Constituição Cidadã de 1988 e o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003) conferem ao Ministério Público, dentre outras, a função de zelar pelo fiel cumprimento dos direitos às pessoas idosas. Por meio da fiscalização das políticas públicas de proteção à pessoa idosa, as Promotorias de Justiça podem identificar possíveis violações de direitos, problemas e dificuldades nos equipamentos destinados a essa população, além de práticas inovadoras e potentes que podem ser replicadas e/ou adaptadas para outros contextos. Com o propósito de obter “dados relacionados à COVID-19, nas ILPIs da cidade de Salvador/BA”, os (as) Promotores de Justiça, membros do Ministério Público do Estado da Bahia, com atuação no Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDEF, instauraram em 10 de setembro de 2020 o **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONJUNTO**, que formalmente tramita junto à 18ª Promotoria de Justiça de Assistência da Capital. De acordo a Portaria, foi solicitado à esta Central de Assessoramento Técnico Interdisciplinar – CATI/CAODH, a aplicação de questionário junto às ILPIs, no mais breve espaço de tempo possível.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CAODH
CENTRAL DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR - CATI

2. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a coleta de informações consistiu no envio por mensagem eletrônica para as ILPIs, contendo o ofício informativo assinado pela Coordenação do Grupo de Atuação Especial em Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDDEF, acompanhado do *link* de acesso para formulário do *Microsoft Forms*, composto por 27 (vinte e sete) perguntas.

3. RESULTADOS OBTIDOS

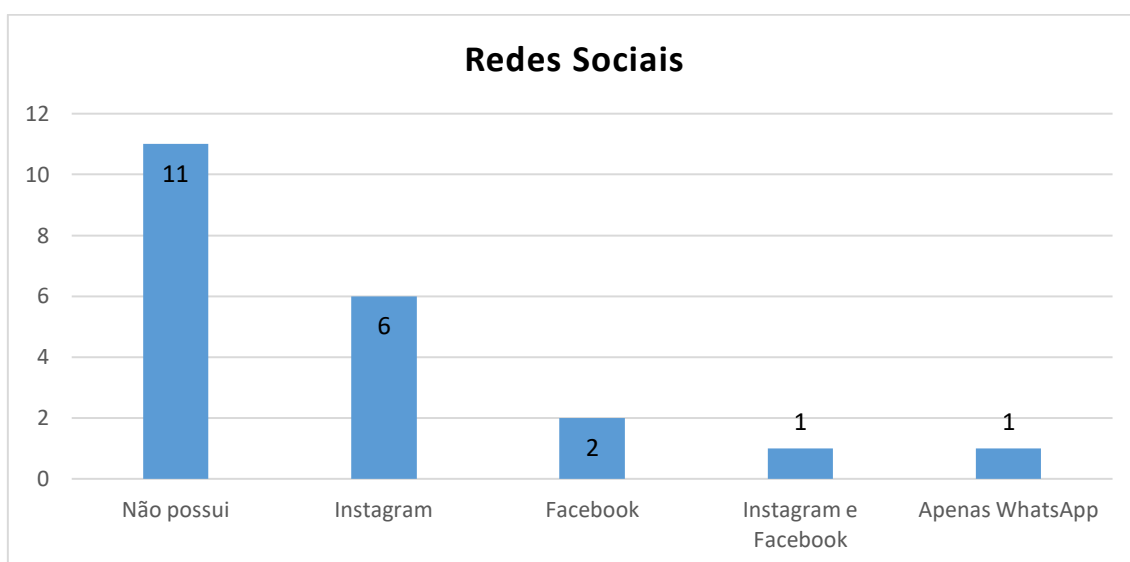
Das 57 (cinquenta e sete) mensagens eletrônicas enviadas, 21 (vinte e uma) ILPIs responderam ao questionário, quais sejam:

Instituições que responderam o Questionário
1. Abrigo São Gabriel para Idosos de Deus
2. Casa para Idosos Luz do Mundo
3. Fraternidade Franciscana Secular do Convento de São Francisco
4. Lar Hotel para Terceira Idade
5. Lar Sete Maravilhas
6. Lar Boas Novas
7. Doce Lar Terceira Idade LTDA.
8. Casa de Repouso Lar das Acácias
9. Lar da Divina
10. Harmonia Residência para Idosos
11. Congregação das Missionárias da Caridade – Unidade Masculina Fazenda Coutos
12. Instituição de Caridade Lar Frei Lucas de Moraes
13. Congregação das Missionárias da Caridade - Unidade Feminina- Uruguai
14. BPS – Serviços de Hospedagem para Idosos LTDA.
15. Asilo São Lázaro
16. Centro Dourado da Fraternidade
17. Áurea Recanto da Terceira Idade
18. Lar Vida Feliz

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CAODH
CENTRAL DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR - CATI**

19. Amós Casa de Repouso
20. Congregação das Irmãs Mercedárias Missionárias do Brasil – Cenáculo ME. Lúcia Etchepare
21. Casa de Cecília EIRELI ME

Quanto às **redes sociais** (Instagram, Facebook, etc.), 15 (quinze) ILPIs responderam à questão, sendo que 05 (cinco) informaram não possuir redes sociais. Além disso, 6 (seis) não responderam, o que nos leva a inferir que o total de ILPIs que não usam redes sociais é de 11 (onze).



Fonte: Questionário enviado às ILPIs (2020)

Perguntados se a instituição recebeu orientações da Vigilância Sanitária Municipal sobre formas de enfrentamento à pandemia e/ou foi fiscalizada pelo órgão a partir de março de 2020, as respostas foram as seguintes:

Se recebeu orientação da VISA	Nº
Não foi orientada/fiscalizada	01
Foi orientada	08
Foi orientada e fiscalizada	12
Σ	21

Fonte: Questionário enviado às ILPIs

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CAODH
CENTRAL DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR - CATI**

Perguntados se a instituição foi contatada a partir de março de 2020 pela Comissão Intersetorial de Acompanhamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) no Estado da Bahia, 20 informaram terem sido contatadas e 01 informou que não foi contatada.



Fonte: Questionário enviado às ILPIs

Quanto ao recebimento por e-mail de cópia de Recomendação e/ou Nota Técnica expedida pelo GEIDEF, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Secretaria Estadual de Saúde/COE, 02 (duas) ILPIs informaram não ter recebido os documentos por nenhum dos Órgãos. As demais informaram:

Recebeu Recomendação e/ou Nota Técnica	Nº
Não recebeu	02
Apenas GEIDEF	05
Apenas ANVISA	01
ANVISA e COE	01
Apenas COE	01
GEIDEF e ANVISA	07
GEIDEF e COE	04
Σ	21

Fonte: Questionário enviado às ILPIs

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CAODH
CENTRAL DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR - CATI

Indagadas por qual/quais meio as medidas constantes em quaisquer das recomendações e/ou notas técnicas foram ou estão sendo implementadas, as respostas foram:

Medidas adotadas	Nº
Suspensão de visitas	21
Treinamento da equipe técnica	15
Treinamento das pessoas idosas	08
Elaboração de um plano de ação e/ou de contingência	08
Vigilância constante em razão da resistência dos envolvidos às mudanças	01
Mudança de carga horária e suspensão de alguns colaboradores	02
Alteração de plantão, confinamento de cuidadoras, por período de 15 dias	01
Mural específico para notas técnicas elaboradas pelo órgão fiscalizadores (Ministério Público, ANVISA, SEMPRE e COE)"	01

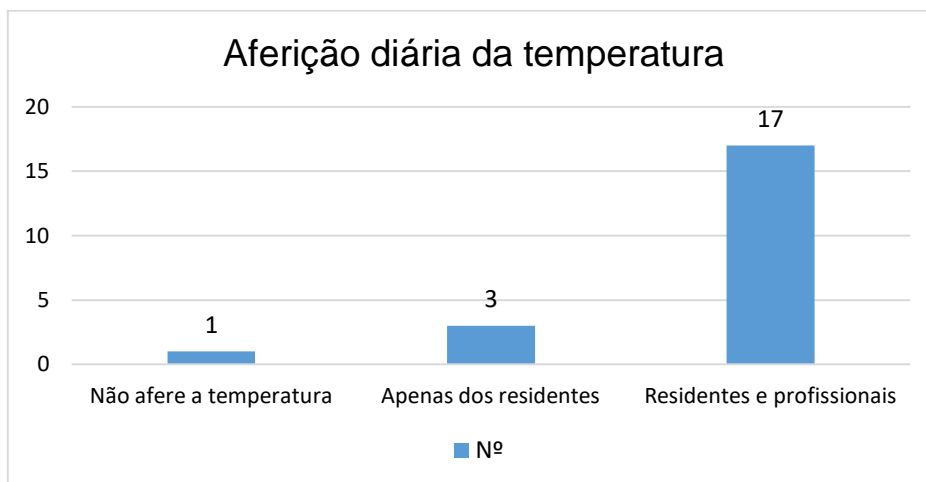
Fonte: Questionário enviado às ILPIs

É relevante assinalar que todas as ILPIs adotaram a suspensão das visitas enquanto **medida de prevenção**, sendo que 04 (quatro) delas utilizaram a suspensão de visitas como única medida de prevenção à COVID-19. As principais providências, além da suspensão das visitas, foram o treinamento da equipe técnica (15), treinamento das pessoas idosas e elaboração de plano de ação para enfrentamento à COVID-19.

Quanto à **vacinação de residentes e profissionais** na Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe (Influenza) de 2020, todas as ILPIs informaram que os dois grupos foram vacinados.

Quanto a **aferição diária da temperatura de residentes e profissionais**, 01 (uma) ILPI informou que não realiza o procedimento; 03 (três) informaram que aferem apenas dos residentes e 17 (dezessete) ILPIs aferem a temperatura de residentes e profissionais.

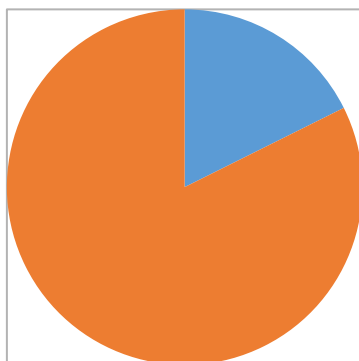
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CAODH
CENTRAL DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR - CATI



Fonte: Questionário enviado às ILPIs

Das 17 (dezesete) ILPIs que informaram proceder à aferição da temperatura dos seus profissionais, 03 (três) afirmaram realizar o procedimento na entrada e saída e 14 (quatorze) informaram realizar o procedimento apenas na entrada do profissional.

Momento de Aferição de Temperatura



Fonte: Questionário enviado às ILPIs

A respeito da quantidade de residentes por dormitório, as informações apresentadas foram:

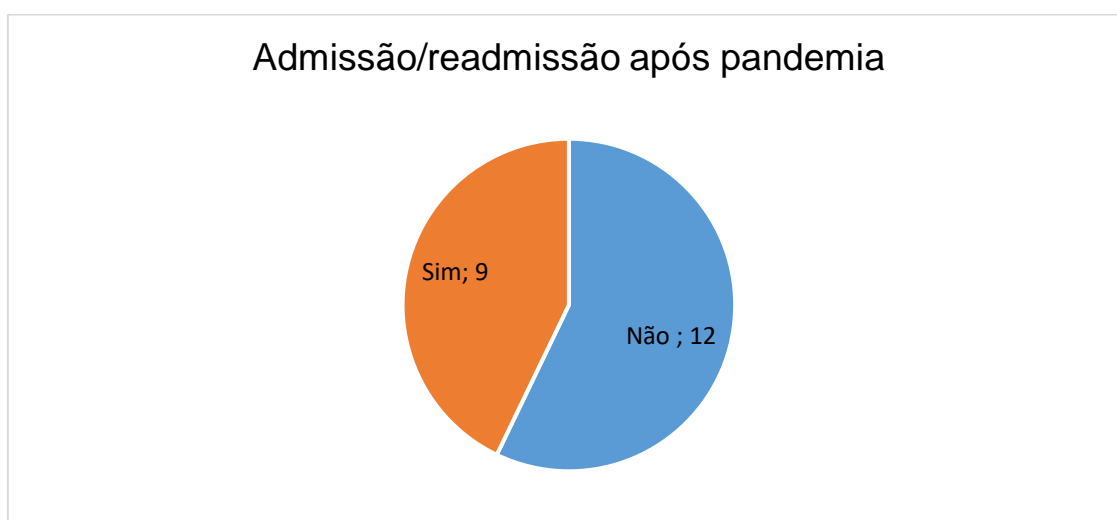
Quantidade de dormitórios	Nº
Apenas individual	01
Apenas para 2 pessoas	02
Apenas para 3	01
Para 2 a 3 residentes	01
De 1 a 4 residentes	12

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CAODH
CENTRAL DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR - CATI**

Para 5 ou mais residentes	04
Σ	21

Fonte: Questionário enviado às ILPIs

No que se refere a **admissão ou readmissão de idosos (as)** após a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus, 12 (doze) ILPIs informaram que não houve admissão e 09 (nove) informaram que ocorreram admissões/readmissões.



Fonte: Questionário enviado às ILPIs

Quanto **às medidas de distanciamento** que foram ou serão adotadas, 06 (seis) ILPIs afirmaram que não realizaram admissão ou readmissão de residente nesse período de pandemia. Dentre as ILPIs que informaram que realizaram ou estão planejando realizar ingresso ou reingresso, as medidas adotadas ou a serem adotadas são as listadas a seguir.

Medidas adotadas	Nº
Quarto/espço de isolamento	11
Quarentena por 14 dias	11
Profissional de referência para os cuidados com readmitidos ou admitidos	07
Restrição à circulação nos espaços comuns	11
Colocação de máscara na pessoa idosa	10
Uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI	10
Testagem/retestagem	02

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CAODH
CENTRAL DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR - CATI

Atenção redobrada com o idoso com relação a sintomas gripais (suspeita de Covid19)",	01
--	----

Fonte: Questionário enviado às ILPIs

Indagadas se existe algum **caso suspeito e/ou confirmado de COVID-19 na instituição** até o presente momento, 01 (uma) ILPI não respondeu; 05 (cinco) informaram haver registro de infectados e 15 (quinze) informaram que não há casos suspeitos ou confirmados.

Casos suspeitos	Nº
Não respondeu	01
Não há casos	15
Casos confirmados	05
Σ	21

Fonte: Questionário enviado às ILPIs

Das cinco ILPIs que responderam que houve casos confirmados, o que inclui residentes e profissionais, a somatória desses números gerou os dados abaixo:

Residentes	Nº
Residentes positivados	29
Óbito de residente	01

Fonte: Questionário enviado às ILPIs

Profissionais	Nº
Profissional positivado	06
Óbito profissional	00

Fonte: Questionário enviado às ILPIs

Em referência às **medidas adotadas após suspeita ou confirmação de casos da COVID-19**, 04 (quatro) delas não responderam; 11 (onze) responderam que “não se aplica” e 06 (seis) confirmaram a ocorrência de casos suspeitos/confirmados:

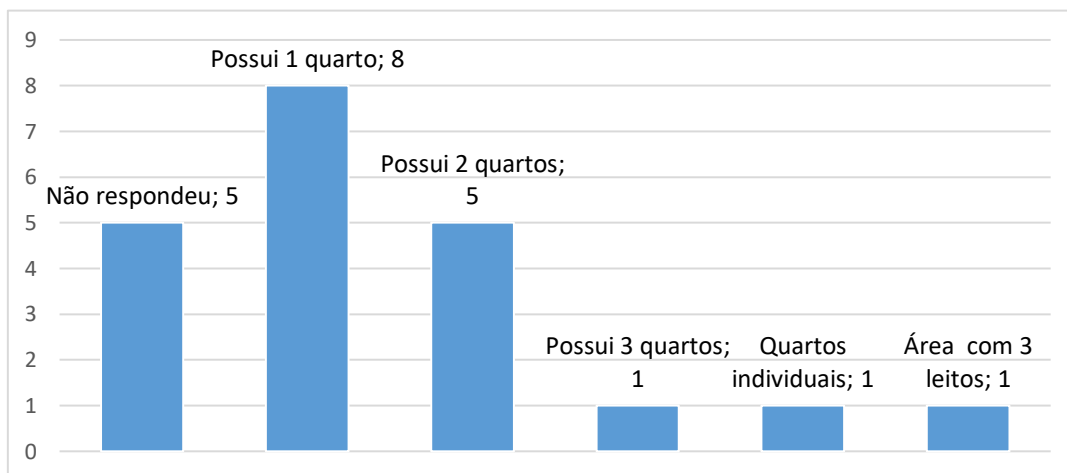
Medidas adotadas após suspeita ou confirmação de casos da COVID-19	Nº
Não respondeu	04
Não se aplica	11
Houve suspeita/confirmação	06
Σ	21

Fonte: Questionário enviado às ILPIs

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CAODH
CENTRAL DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR - CATI**

Dentre as 06 (seis) ILPIs que confirmaram a ocorrência de casos suspeitos/confirmados, as medidas tomadas foram variadas: **a)** Comunicação à Vigilância Sanitária (05 ILPIs); **b)** isolamento em área restrita (05 ILPIs); **c)** encaminhamento a órgãos de saúde (03 ILPIs); **d)** contato com familiares para o cuidado (02 ILPIs).

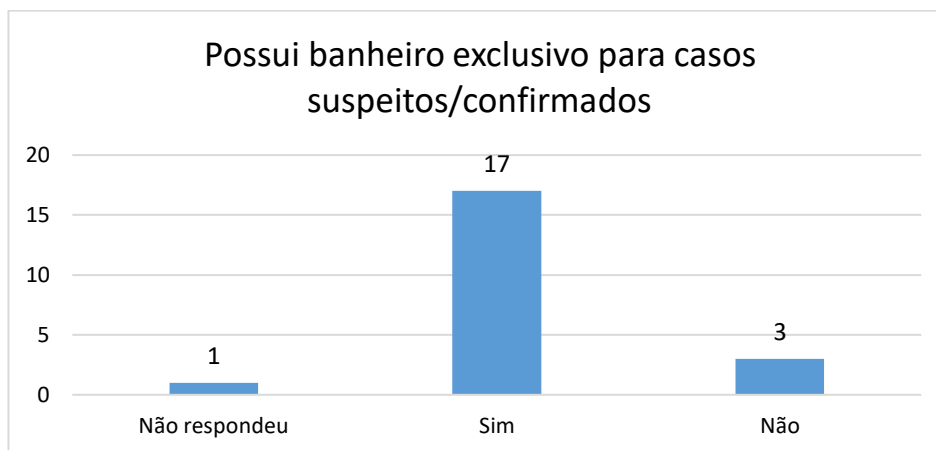
Em referência ao **espaço para isolamento de casos suspeitos ou confirmados**, 05 (cinco) ILPIs não responderam. Conforme informação prestada, 08 (oito) ILPIs contam com 01 quarto para isolamento, seguido de 02 quartos; 01 (uma) ILPI informou contar com 3 quartos para isolamento; 01 (uma) possuir uma área com 3 leitos; e 01 (uma) ILPI possui apenas quartos individuais.



Fonte: Questionário enviado às ILPIs

Quanto à **existência de banheiro para uso exclusivo pelas pessoas com suspeita ou confirmadas para COVID-19**, 01 (uma) não respondeu; 03 (três) informaram não contar com banheiro exclusivo para pessoas com suspeita/confirmação; e 17 (dezesete) afirmaram possuir banheiro exclusivo.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CAODH
CENTRAL DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR - CATI



Fonte: Questionário enviado às ILPIs

Quanto aos **EPIs utilizados no cuidado à pessoa com suspeita ou confirmação de COVID-19**; 02 (duas) ILPIs não responderam. As 19 (dezenove) ILPIs que responderam informaram que utilizaram os equipamentos listados a seguir:

EPIs utilizados no cuidado aos casos suspeitos/confirmados	Nº
Touca	17
Máscara cirúrgica para o residente	13
Máscara cirúrgica para colaborador	17
Capote impermeável	13
Sapato fechado	14
Luva de procedimento	18

Fonte: Questionário enviado às ILPIs

Quanto ao **descarte do lixo contaminado**, 04 (quatro) não responderam. Das 17 (dezessete) ILPIs que responderam, 12 (doze) informaram que acondicionam em separado; 04 (quatro) informaram utilizar lixeira com pedal; e 01 (uma) informou que descarta no lixo comum.

Quanto à existência de **lavatório exclusivo para lavagem das mãos** com água, sabão líquido e papel toalha, bem como embalagem com álcool em gel a 70% abastecida para os(as) colaboradores(as) que atuam na instituição, **todas as ILPIs informaram possuir lavatório, sabão líquido e álcool em gel.**

Indagadas quais as **dificuldades encontradas pela instituição para o combate à COVID-19**, as respostas registradas foram:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CAODH
CENTRAL DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR - CATI

Dificuldades encontradas pela instituição	Nº de ILPIs
Não respondeu	02
Aquisição de EPI	09
Espaço para isolamento	04
Produtos de higiene	07
Redução de Recursos Humanos	04
Falta de apoio do poder público Federal	07
Falta de apoio do poder público Estadual	06
Falta de apoio do poder público Municipal	05
Treinamento da equipe	01
Segurança alimentar	00
Σ	21

Fonte: Questionário enviado às ILPIs

As ILPIs respondentes também elencaram como dificuldades: a falta de recursos financeiros para atender as despesas extraordinárias; dificuldade em conscientizar funcionários quanto uso de EPI; retirada de adornos; distanciamento social; utilização correta de máscara N95; falta de colaboração da comunidade no entorno da ILPI; e falta de produtos de higiene no mercado fornecedor no início da pandemia.

Indagados quais as **dificuldades enfrentadas em caso de falta de apoio do poder público**, as respostas apresentadas foram

Dificuldades por falta de apoio do poder público	Nº
Não respondeu	02
Fornecimento de EPI	10
Testagens para COVID-19	11
Regulação hospitalar	02
Monitoramento das pessoas contaminadas ou suspeitas	01
Ausência ou insuficiência de orientações sobre formas de enfrentamento à pandemia	01

Fonte: Questionário enviado às ILPIs

Concernente a **comunicação da ILPI e das pessoas residentes com a rede de suporte social** (família e amigos), apenas uma ILPI informou que não está realizando nenhum tipo de procedimento de comunicação. As demais ILPIs informaram que utilizam telefonemas (17); mensagens individuais/grupo de WhatsApp (16); vídeo chamadas (15); visita com distanciamento - o visitante não adentra a ILPI (08); troca de vídeos previamente gravados (07); fotos (01). Uma ILPI assinalou que a maioria não possui vínculo familiar, não recebe visitas.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CAODH
CENTRAL DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR - CATI**



Fonte: Questionário enviado às ILPIs

Indagado se a instituição tem **conhecimento sobre o Auxílio Financeiro Emergencial às ILPIs** (Lei 14.018 de 29 de junho de 2020), cujo prazo final para requerimento encerrou em 03 de outubro de 2020, as respostas apresentadas foram:

Auxílio Financeiro Emergencial às ILPIs	Nº
Conhece e não solicitou	02
Conhece e solicitou	09
Não conhece	05
Não atende aos requisitos para o auxílio	05
Σ	21

Fonte: Questionário enviado às ILPIs

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia de COVID-19 tem representado um desafio para a saúde pública e para a efetivação de direitos humanos, que também se materializa na gestão e cotidiano das ILPIs.

Considerando que o perfil dos residentes dessas instituições, em sua maioria, apresenta fragilidades e síndromes geriátricas, conhecidas como os gigantes da Geriatria, quais sejam incapacidade cognitiva, instabilidade postural, imobilidade, incontinência esfincteriana, incapacidade comunicativa, iatrogenia e insuficiência familiar, demandam alta carga de cuidado individualizado. Tal contexto se aprofunda diante da pandemia, visto que à demanda de cuidados cotidiano somam-se as medidas para prevenção/contenção da doença.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CAODH
CENTRAL DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR - CATI

Nesse sentido, as respostas ao roteiro para identificação de problemas das ILPIs frente à COVID-19 sinalizam questões importantes, tais como as dificuldades encontradas pelas instituições no enfrentamento à pandemia, apontando como maiores desafios a aquisição de EPIs e de produtos de higiene, bem como ausência de suporte do poder público nas diferentes instâncias. Apesar das questões levantadas, o índice de contaminação nas ILPIs não é elevado. Apenas cinco ILPIs relataram casos de COVID-19, com 29 positivados e um óbito. Entretanto esse número pode ser subnotificado, visto a falta de testagem apontada no item anterior.

As informações também sinalizam que a maioria das ILPIs foi contatada pela Comissão Intersetorial de Acompanhamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos no Estado da Bahia e que recebeu recomendação ou nota técnica de pelo menos um órgão dentre GEIDEF, Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Secretaria Estadual de Saúde, adotando medidas recomendadas, o que demonstra a importância de canais de comunicação direta e permanente com as ILPIs, do acompanhamento e das orientações às instituições durante a pandemia e após esse período. Registra-se que a única ILPI que informou não ter recebido recomendação e/ou nota técnica, foi a ala masculina da Congregação das Missionárias da Caridade; enquanto a ala feminina informou que recebeu o documento. Em se tratando da mesma instituição, infere-se que os documentos foram enviados, mas não ocorreu a necessária publicização da informação recebida.

Em razão do público atendido nas ILPIs ser composto por pessoas do principal grupo de risco para a COVID-19, **todas as instituições adotaram a suspensão das visitas enquanto medida de prevenção**. Se por um lado, o medo da contaminação e morte de familiares, amigos (as), residentes e funcionários(as) das ILPIs trouxe um clima de apreensão, que justificou a suspensão das visitas, por outro, o distanciamento e o isolamento social podem impactar negativamente na saúde mental das pessoas mais velhas, especialmente das pessoas institucionalizadas que historicamente possuem vínculos familiares e comunitários fragilizados. Estudos já indicam aumento de sintomas como ansiedade, depressão e estresse na população em geral durante



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CAODH
CENTRAL DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR - CATI

a pandemia, sintomas esses que podem ser potencializados nas pessoas idosas, especialmente as que vivem em instituição.¹

Importante notar que as ILPIs que responderam ao questionário informaram a busca por alternativas para manter os vínculos sociofamiliares por meios diversificados: telefonemas; mensagens individuais/grupo de *WhatsApp*; realização de vídeo chamadas; visita com distanciamento (sem o visitante adentrar a ILPI); troca de vídeos previamente gravados e fotos. Contudo, a Congregação das Missionárias da Caridade (unidade masculina), localizada em Fazenda Coutos, assinalou que não está realizando nenhum tipo de procedimento de comunicação e a Congregação das Missionárias da Caridade (unidade feminina), situada no Uruguai, informou que a maioria das residentes não possui vínculo familiar, portanto não recebe visitas.

Considerando os dados obtidos, a realidade heterogênea vivenciada pelas instituições de longa permanência para idosos e a necessidade de suporte e fiscalização dessas entidades, tendo em vista a garantia dos direitos humanos das pessoas idosas, esta equipe técnica assinala a importância da realização de inspeções. Considerando o ofício CAODH 49/2020 e o Manual de Inspeção Remota do Serviço de Acolhimento Institucional, sugerimos que sejam realizadas inspeções virtuais às ILPIs que foram inspecionadas presencialmente nos anos de 2019/2020.

Salvador, 14 de outubro de 2020

Andréia da C. Oliveira
Psicóloga
CRP 03/19814
Mat. 354.168

Carla Pinheiro França
Psicóloga
CRP 032192
Mat. 351.908

Celiza Maria S. Terto
Assistente Social
GRESS/BA 12.174
Mat. 353.618

¹ SCHMIDT, Beatriz et al. Saúde mental e intervenções psicológicas diante da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). *Estud. Psicol. (Campinas)*, Campinas, v. 37, e 200063, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2020000100501&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 14 out. 2020.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CAODH
CENTRAL DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO INTERDISCIPLINAR - CATI

Ingrid R. Rêgo Nogueira

Assistente Social
CRESS/CE 23874
Mat. 354.170

Nil Araújo Gusmão

Assistente Social
CRESS/BA 9075
Mat. 354.195

Rafael Torres de Cerqueira

Psicólogo
CRP 03/2510
Mat. 352.788

Janary José dos Santos

Assistente Social
CRESS/BA 3906
Mat. 353.286

Daniel Avelar de Abreu

Assistente Técnico
Administrativo
Mat. 354.059